



DECRETO Nº 952/2013, DE 22 DE AGOSTO DE 2013.
ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

MOHSEN HOJEIJE, Prefeito Municipal da Cidade de Juquiá, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na Seção de Contabilidade, um crédito adicional no valor de **R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais)**, conforme autorização da Lei Municipal 549/2012, art.18º, III, para suplementar a (s) dotação (ões) orçamentária(s) abaixo discriminada:

02.12	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE-FSS	VALOR
02.12.00	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE-FSS	
08.244.0035.2081	MANUTENÇÃO DO F.S.S.	
3.000.00	DESPESAS CORRENTES	
01.00	FONTE 06- OUTRAS FONTES DE RECURSOS	
(382) 3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PJ	1.000,00
		1.000,00

Art. 2º - Os recursos para a abertura do presente crédito serão provenientes da anulação parcial da dotação orçamentária abaixo discriminada:

02.12	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE-FSS	VALOR
02.12.00	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE-FSS	
08.244.0035.2081	MANUTENÇÃO DO F.S.S.	
3.000.00	DESPESAS CORRENTES	
01.00	FONTE 06- OUTRAS FONTES DE RECURSOS	
(381) 3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PF	1.000,00
		1.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Juquiá, 22 de Agosto 2013.

MOHSEN HOJEIJE
Prefeito Municipal

ANGELO ROSA VIEIRA
Diretor do Departamento de Governo e Administração

ALAN CESAR FERRARI
Diretor do Departamento de Fazenda

GILBERTO MATHEUS DA VEIGA
Diretor do Departamento Jurídico